

EDITAL UNC REITORIA 2155/2025

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Vestibular Unificado Medicina UNC - Prova, Edital UNC Reitoria 1465/2025 para efetivação da matrícula no Curso de Medicina 2026/1, da Universidade do Contestado - UNC e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICA:**

1. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular Unificado Medicina UNC - Prova, Edital UNC Reitoria 1465/2025 para efetivação da matrícula no Curso de Medicina, regime integral (matutino/vespertino/noturno), ofertado no Campus UNC Concórdia, Mafra e Porto União, conforme **Anexos I, II e III**.

1.1 A matrícula deverá ser realizada em todas as disciplinas da 1ª fase do Curso de Medicina, sem possibilidade de aproveitamento de estudos realizados em Curso de Medicina ou de outros cursos da área de saúde.

2. MATRÍCULA ON-LINE

2.1 As matrículas dos candidatos aprovados para o Curso de Medicina da Universidade do Contestado para o 1º semestre de 2026, serão realizadas **online**, conforme procedimentos e condições a seguir estabelecidos.

2.1.1 O candidato menor de 18 anos deverá apresentar documentação do responsável (para assinatura do contrato) e realizar o *upload/anexo* dos documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de residência.

2.2 O candidato (**Anexo I, II e III**), no período de **04 a 05 de novembro de 2025 até às 17:00 horas**, deverá acessar o link enviado em seu e-mail, conforme ordem de classificação, realizando seu cadastro inicial e respectiva senha.

2.2.1 O candidato (**Anexo IV e Anexo V**) conforme convocação, deverá acessar o link enviado em seu e-mail, conforme ordem de classificação, realizando seu cadastro inicial e respectiva senha, havendo disponibilidade de vaga.

2.3 Após acessar o sistema, com o usuário e senha criados, o candidato deverá realizar o *upload/anexo* dos documentos:

- a) Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade Civil (RG);
- d) CPF do candidato;
- e) Título de Eleitor;
- f) Documento de quitação com o serviço militar;
- g) Foto 3X4 (recente);
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei nº 10.196, de 24.07.96).

2.4 Na sequência deverá optar por uma das modalidades de pagamento.

2.4.1 O candidato que optar pelo pagamento em semestralidade, deverá anexar os documentos do fiador:

- I - comprovante de renda igual ou superior ao valor da mensalidade do curso;
- II - cópia de matrícula de imóvel, atualizada com negativas;
- III - cópia do RG, CPF e endereço do fiador e respectivo cônjuge, quando casado ou do companheiro quando em união estável, com a respectiva anuência.

2.4.1.1 O Responsável e o Fiador não podem ser a mesma pessoa.

2.4.1.2 Após aprovada a análise do fiador, realizar o pagamento, via PIX no valor da primeira mensalidade, enviando no momento do pagamento comprovante para conferência no e-mail financeiro.medicina@unc.br.

2.4.2 Será dispensada a apresentação de Fiador em caso de opção pelo pagamento à vista do semestre.

2.4.2.1 O candidato que optar pela modalidade de pagamento do semestre à vista deverá realizar o pagamento, via PIX no valor integral do semestre, enviando no momento do pagamento comprovante para conferência no e-mail financeiro.medicina@unc.br.

2.5 Em sendo validado a modalidade de pagamento, o candidato deverá realizar a assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais juntamente com fiador, item 2.4.1 deste Edital em plataforma de assinatura eletrônica, inscrito e seu fiador, se aplicável, dentro do prazo estipulado no item 2.2.

2.6 A efetivação da matrícula do candidato dar-se-á mediante a validação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo Contratante e pagamento da primeira mensalidade. Esta condição, uma vez cumprida, confirma o vínculo de matrícula do candidato com a Universidade.

2.7 Os boletos bancários estarão disponibilizados para impressão no Portal do Aluno, no endereço eletrônico <https://emestre.unc.br/>, a partir do dia 20 de cada mês, cuja impressão dos mesmos em tempo hábil para pagamento na data do vencimento é de responsabilidade do candidato/responsável financeiro.

3. DA PERDA DA VAGA

3.1 O candidato que, por qualquer motivo, não realizar os procedimentos descritos neste Edital, observados prazos e horários para efetivar a sua matrícula, **PERDERÁ A VAGA NO CURSO** inerente a este Processo Seletivo e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

3.2 O candidato suplente convocado deverá efetivar sua matrícula dentro do prazo estipulado pela UNC, sob pena de perder o direito à vaga e demais benefícios previstos neste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 PERDERÁ O DIREITO À VAGA, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

4.2 Fica condicionada a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pela Universidade, em qualquer tempo, sob pena da não efetivação da matrícula do candidato.

4.3 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

4.4 O ENADE e o ANASEM são componentes curriculares obrigatórios inseridos no Histórico Escolar, necessários para a conclusão do curso, ficando o candidato ciente da necessidade de responder o questionário socioeconômico e de participar das provas no decorrer do Curso de Medicina.

4.5 O candidato com deficiência deverá declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico e/ou informações complementares, caso necessário.

4.6 O candidato com deficiência que necessitar de acompanhamento médico ou de profissional especializado e que requeira esses serviços da Instituição, durante o curso, deverá igualmente arcar com os custos financeiros desses serviços.

4.7 A UNC não é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC para atender de forma especializada os candidatos descritos no item 4.5.

4.8 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

4.9 Ao efetivar o contrato de prestação de serviços educacionais e matrícula, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas constantes no presente Edital e as que regulam os cursos da Universidade do Contestado, as quais se submete, em especial toma ciência da não oferta de bolsa de estudo e da não vinculação do FIES ao Curso e do valor das mensalidades em cada semestre do curso.

4.10 As atividades práticas, de laboratórios e de estágio curricular obrigatório, poderão ser desenvolvidas no contraturno das disciplinas e/ou em instituições localizadas em outros municípios.

4.11 As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Reitoria.

4.12 É obrigação do candidato postar no Portal do Aluno os documentos exigidos pela Instituição para fins de validação para Outorga de Grau.

4.13 A data do início das aulas é **09 de fevereiro de 2026**.

4.14 Em caso de decretação de estado de calamidade pública, reconhecido pelos órgãos governamentais, ou alguma situação excepcional, que resulte em suspensão das aulas e atividades escolares de forma presencial, poderá a Contratada, disponibilizar a sua metodologia de ensino de maneira remota ou EAD através de recursos tecnológicos em substituição às aulas presenciais. As aulas poderão ser síncronas (em tempo real) ou assíncronas (sem interação em tempo real), respeitando os conteúdos programados, conforme o Plano de Ensino.

4.15 O ingresso por este Edital, não garante habilitação no Programa Universidade Gratuita.

4.16 Os candidatos inscritos neste Edital desde já autorizam o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, para finalidade específica de análise de requerimento para eventual matrícula na UNC, envio de mensagens e comunicações e realização de contatos referentes ao processo de seleção, inscrições e matrículas e eventuais tratamentos necessários para atender a finalidade específica deste Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mafra, SC, 30 de outubro de 2025.



Luciano Bendlin
Reitor

Universidade do Contestado

UNC

**ANEXO I
EDITAL UNC REITORIA 2155/2025
CAMPUS CONCÓRDIA**

CANDIDATOS CONVOCADOS CURSO DE MEDICINA UNC – REGIME INTEGRAL PROCESSO PROVA		
POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1º Classificado(a)	Vanessa Leocádia Bet Appel	2028578
2º Classificado(a)	Júlia Silveira de Souza	2028071
3º Classificado(a)	Luan Albrecht Halmenschlager	2028042
4º Classificado(a)	Marco Antônio Barbieri	2025434
5º Classificado(a)	Leonardo Baltieri	2028551
6º Classificado(a)	Ana Laura Pedde	2028560
7º Classificado(a)	Isabella Molozzi Rossi	2027791
8º Classificado(a)	Luana Boll Toassi	2027250
9º Classificado(a)	Kayan Toniello Marca	2027921
10º Classificado(a)	Bryan Roberto Telles	2027300
11º Classificado(a)	Valentina Farina Gallas	2028053
12º Classificado(a)	Olliver Carboni Pretto	2028077
13º Classificado(a)	Ana Abigail Meier	2027904
14º Classificado(a)	Guilherme Sartori Cossa	2027973
15º Classificado(a)	Ana Carolina Delavy Tatto	2025433
16º Classificado(a)	Thayla Possa Thabaldi	2028505
17º Classificado(a)	Maitê Andersen Lopes Becher	2027232
18º Classificado(a)	Isabelle de Liz Marques	2027983
19º Classificado(a)	Anna Carolyn Silva de Souza	2027247
20º Classificado(a)	Manuella Schaitel Brandt	2027958
21º Classificado(a)	Maria Vitoria de Lemes	2028515
22º Classificado(a)	Isabele Ferrer Uber de Oliveira	2026725
23º Classificado(a)	Helena Molin Cabral	2026753
24º Classificado(a)	Nicollas Debuz de Miranda	2026500
25º Classificado(a)	Gabriela Martins	2027982

ANEXO II
EDITAL UNC REITORIA 2155/2025
CAMPUS MAFRA

CANDIDATOS CONVOCADOS CURSO DE MEDICINA UNC – REGIME INTEGRAL PROCESSO PROVA		
POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1º Classificado(a)	Ana Luiza Girardi Freire	2026734
2º Classificado(a)	Sophia Decker	2028537
3º Classificado(a)	Alana Prepichini	2027956
4º Classificado(a)	Ana Giulia Knihs	2027148
5º Classificado(a)	Rayssa Kulkamp Krüger	2026044
6º Classificado(a)	Thaynara Machowski	2027971
7º Classificado(a)	Natalia Helena Sabatke	2025432
8º Classificado(a)	Laura Vieira	2027960
9º Classificado(a)	Kamilla Cardozo Delfino	2027760
10º Classificado(a)	Davi Sant'Ana Fortunato	2028588
11º Classificado(a)	Amanda Maia Portela	2028416
12º Classificado(a)	Lucas Ariel Lopes	2027801
13º Classificado(a)	Gustavo Costa	2028508
14º Classificado(a)	Miguel Gustavo Balsanelli	2028522
15º Classificado(a)	Amanda Gontarski	2028583
16º Classificado(a)	Lauana do Amaral	2025436
17º Classificado(a)	Manuela Ferreira	2027773
18º Classificado(a)	Nataly Carvalho Gelenski	2026098
19º Classificado(a)	Beatriz Bruxel	2027919
20º Classificado(a)	Leonardo Prochnow	2028456
21º Classificado(a)	Maria Eduarda Krol Schvitzki	2026030
22º Classificado(a)	Nicolas Veiga Simoes	2028510
23º Classificado(a)	Letícia Mello Schumann Conte	2026422
24º Classificado(a)	Laura Fischer Zanluca	2025822
25º Classificado(a)	Vitória Malluta Valério	2028326

**ANEXO III
EDITAL UNC REITORIA 2155/2025
CAMPUS PORTO UNIÃO**

CANDIDATOS CONVOCADOS CURSO DE MEDICINA UNC – REGIME INTEGRAL PROCESSO PROVA		
POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1º Classificado(a)	Marcos Chokailo	2027934
2º Classificado(a)	Vitor Davi de Souza Oliveira	2028329
3º Classificado(a)	Alanna Covalchuk Bertolotte	2027422
4º Classificado(a)	João Lucas Jarentchuk	2028481
5º Classificado(a)	Laura Wrubleski Bacil	2026929
6º Classificado(a)	Camila Zortéa	2027646
7º Classificado(a)	Alana Gabriele Guessier	2028051
8º Classificado(a)	Maria Paula Braz Tartchewski	2026872
9º Classificado(a)	Elisa Fernanda Rosset	2028234
10º Classificado(a)	Aline Renata Afonso	2028572
11º Classificado(a)	Andressa Cristiane Pereira	2027341
12º Classificado(a)	Giulia Covalchuk Bertolotte	2027423
13º Classificado(a)	Carla Renata Stasiak Storoz	2027989
14º Classificado(a)	Maria Eduarda Scanagatta Pereira	2027248
15º Classificado(a)	Kamile dos Santos Lima	2028539

UNC

**ANEXO IV
EDITAL UNC REITORIA 2155/2025
CAMPUS CONCÓRDIA**

CANDIDATOS SUPLENTE CURSO DE MEDICINA UNC – REGIME INTEGRAL PROCESSO PROVA		
POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1° Suplente	Christian Rheinheimer	2028443
2° Suplente	Angela Cristina Ferreira Kuhn	2026034
3° Suplente	Evelyn Lusa	2028501
4° Suplente	Letícia Ebbing Gomann	2028026
5° Suplente	Verônica Isis Blonkovski	2026727
6° Suplente	Rayssa Godoy	2028561
7° Suplente	Sara Griss Carlotto	2028043
8° Suplente	Murilo Reichert	2028535
9° Suplente	Eduardo Henrique Mores	2027906
10° Suplente	Marieli Bruna Bedin	2027916
11° Suplente	Joao Victor Silveira Farias	2028568
12° Suplente	Poliana Basse Schelski	2028048
13° Suplente	José Antonio de Souza Zucatti Büttner	2027763
14° Suplente	Cintia Maria Dalapria Pelisser	2025452
15° Suplente	Angela Dalazen de Andrade	2028533
16° Suplente	Rafael Vargas de Andrade Correia	2027853

ANEXO V
EDITAL UNC REITORIA 2155/2025
CAMPUS MAFRA

CANDIDATOS SUPLENTES CURSO DE MEDICINA UNC – REGIME INTEGRAL PROCESSO PROVA		
POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1° Suplente	Júlio Otávio de Mello Uller	2027271
2° Suplente	Ana Flavia Krainski Hannig	2027264
3° Suplente	Valber Lucas Geraldo Canabrava Moreira	2027274
4° Suplente	Thays Della Torres Pires	2025464
5° Suplente	Raíssa Vitória Schneider	2028534
6° Suplente	Tiago de Oliveira Godoy	2026763
7° Suplente	Luiza Tavares de Souza	2028567
8° Suplente	Isabel Gassner	2026012
9° Suplente	Nicolas Scheffel Fuckner	2027821
10° Suplente	Alexandre Biega	2027867
11° Suplente	Rhoner Ruan Cristoff Netipanyj	2028002
12° Suplente	Bruno Gonçalves Sotomaior	2027222
13° Suplente	Nathália Bertol	2027819
14° Suplente	Vinicius da Silva	2028506
15° Suplente	Allan Patrick Moissa	2027881

UNC